mara Municipal de Piraí
tado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00367
14 MAR 2022
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 121/2022

Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente, um estudo revisando a Tabela de Vencimentos das Classes de Provimento Efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, que é a única forma permitida de contemplar as classes de entrada com correções em porcentagem diferenciada, acabando com as distorções causadas pelas correções do salário mínimo nacional e perdas relativas a inflação desses tão valorosos servidores, responsáveis pelo bom andamento e excelentes serviços prestados pelo município.

JUSTIFICATIVA

A equiparação de níveis é a forma permitida de contemplar as classes de entrada, acabando com as distorções criadas pelas variações do aumento do salário mínimo nacional e das perdas inflacionárias, que a cada ano corroem o salário dos servidores municipais, valorizando assim esses trabalhadores responsáveis pelo bom andamento de todo município.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2022.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500